

PORTARIA Nº 594/2014

Altera a Portaria da Presidência nº 803/2012, que dispõe sobre os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão, tendo em vista a mudança do quadro de diretores deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º e seus incisos I, II, VI e VII, da Portaria nº 803/2012, da Presidência deste Tribunal, que passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 1º** Nomear os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016, na forma abaixo:

I - o Ex.^{mo} Sr. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, Desembargador-Presidente do Tribunal;

II - a Sr^a ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Diretora-Geral; [...]

VI - a Ex.^{ma} Sra. ROSSANA RAIA DOS SANTOS, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);

VII - o Sr. LUCIANO PAULINO XIMENES, representante do Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

Fortaleza, 24 de julho de 2014.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal